DIRETORIA DO EXPEDIANTE E PESSOAL
CONFERE COM O ORIGINAL. EM...../...../195.....

.....

CÓPIA

Decreto nº 1o3 de 27 de fevereiro de 1959

Indica recursos para a realização de um empréstimo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de conformidade com a Lei Nº 45o de 7 de abril de 1958, aprovada pela Colenda Câmara Municipal de Erechim,

DECRETA:

Art. 1º- O Executivo Municipal dá em garantia do empréstimo de Cr$ 1o.ooo,oo (Dez Milhoẽs de Cruzeiros) com o Tesouro Nacional, o produto dos impostos Territorial e de Licença, a vigorarem no prazo de cinco (5) anos, cujos ingressos, no referido período, estão estimados emquantia superior a Cr$ 16.ooo.ooo,oo dezesseis milhões de cruzeiros).-

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Fevereiro de 1959.

Carlos Irineu Pieta
Prefeito.

Regístre-se e publíque-se
Diretoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de fevereiro de 1959

Antonio Vasconcelos e Souza
Diretor

DECRETO Nº 103 DE 26 DE JUNHO DE 1959.

Promove à segunda entrância a professôra CASEMIRA HALABURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 916, de 22.5.59, PROMOVE à segunda entrância a professôra CASEMIRA HALABURA lotada na escola Gal. Daltro Filho, sita em Seção Mauá, distrito de Itatiba, a partir de 13.de fevereiro do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 26 de junho de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino